



Rua Henrique de Moraes Camargo, 300, Jardim. Santa Cecília
Taboão da Serra - SP - Tels.: (11) 4685-0085 / (11) 4685-1316
www.etnobjetivo.com.br | facebook.com/EscolaTancredoNeves



Rua Henrique de Moraes Camargo, 300, Jardim Santa Cecília
Taboão da Serra - SP - Tels.: (11) 4685-0085 / (11) 4685-1316
www.etnobjetivo.com.br | facebook.com/EscolaTancredoNeves



INDIQUE E GANHE

REGULAMENTO

Este regulamento trata das regras relativas à campanha do programa **Indique e Ganhe**.

1. Todos podem indicar uma pessoa para fazer matrícula na Escola Tancredo Neves, a qualquer tempo.
2. Aquele que indicar, ganhará um prêmio de R\$ 100,00 (cem reais) por matrícula formalmente efetivada junto a secretaria da escola.
3. Entende-se como “efetivação da matrícula”, a entrega correta e completa da documentação solicitada, aprovação de crédito e assinatura formal do contrato.
4. Para que o indicador ganhe o prêmio de R\$ 100,00 (cem reais), a pessoa indicada deve, no ato da matrícula, informar os dados corretos e completos do indicador.
5. O prêmio não será pago, em hipótese alguma, para o indicador que for apontado após o ato da matrícula.
6. O uso do valor recebido ficará a critério do indicador.
7. O aluno que formalizar sua matrícula por meio da indicação, deverá permanecer matriculado nessa instituição de ensino, por pelo menos 6 (seis) meses.
8. Em caso de descumprimento do item 7:
 - a. **Indicação de alunos:** o valor da matrícula será automaticamente debitado nas mensalidades de quem indicou.
 - b. **Indicação de não alunos:** quem indicou, deve devolver o valor à escola no ato do cancelamento.
9. Cancelamentos nos seguintes casos, não serão cobrados:
 - a. **Acidente com afastamento** por mais de 20 dias, mediante atestado médico;
 - b. **Doença infectocontagiosa**, mediante atestado médico.
10. Esta Campanha, bem como as ações de seus participantes, sempre deverá ser regida pelas boas práticas de conduta. Nossa prioridade consiste em atuar pelos princípios éticos e morais, pela integridade e transparência, sendo intolerável qualquer tipo de irregularidade.
11. **Casos não previstos neste regulamento serão submetidos à apreciação e caberá a decisão da Direção Geral da Escola Tancredo Neves, de forma conclusiva.**

Taboão da Serra, _____ de _____ de _____.

De acordo.

Indicador

Indicado

Escola Tancredo Neves